

**PORTARIA Nº 138/SMGRI/2025**

Designa responsável pela regulamentação no âmbito municipal quanto a transparência e andamento das obras públicas – LicitacCon Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o Decreto Nº 4.268, de 02 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARLI CICHORSKI como responsável pela alimentação de informações junto ao LicitacCon Obras, em atenção a Instrução Normativa nº 6/2023 e Resolução nº 1.176/2023 do TCE/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 12 de junho de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ  
Prefeito